



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

RUA FRANCISCO PEREIRA Nº 2.231 - CENTRO

CEP – 38.680.000 – ARINOS-MG

CNPJ: 18.125.120/0001-80

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (ART. 72, INCISO – I, DA LEI 14.133/2021)

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: André Pires Valadares Carneiro

E-mail: saude@arinos.mg.gov.br

Telefone: (38) 3635-2511

1. Objeto:

A presente contratação tem como objetivo, a prestação de serviço de show infantil, com duração de 2 (duas) horas, incluindo apresentação de personagens temáticos, animação e Pocket Show. O serviço será realizado com o objetivo de atender ao "D" da campanha de vacinação infantil nas Unidades Básicas de Saúde do município, atendendo a **RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.888, DE 25 DE JULHO DE 2023.**

2. Justificativa da necessidade da contratação:

A realização do show infantil com personagens, animação e Pocket Show tem como finalidade tornar a campanha de vacinação infantil mais atrativa e acolhedora para as crianças e seus familiares. A iniciativa visa reduzir o medo e a ansiedade das crianças em relação à vacinação, incentivando a adesão ao programa de imunização. Além disso, a presença de personagens lúdicos e interações artísticas contribui para a conscientização sobre a importância da vacinação de forma educativa e divertida.

3. Descrições e quantidades:

Item	Quantidade	Descrição
01	01	<i>Contratação de Serviço de animação infantil + pocket show com personagens por 2 horas.</i>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

RUA FRANCISCO PEREIRA Nº 2.231 - CENTRO

CEP – 38.680.000 – ARINOS-MG

CNPJ: 18.125.120/0001-80

4. Observações gerais:

Oferecer uma experiência interativa e lúdica por meio de personagens, animação e um pocket show durante um evento de 2 horas, com o intuito de tornar o Dia D da Campanha de Vacinação nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) mais atrativo e acolhedor para o público. Criar um ambiente leve e divertido, reduzindo a ansiedade das crianças e tornando a vacinação uma experiência positiva, incentivar a participação da comunidade, despertando o interesse das famílias para aderirem à campanha de imunização, entreter e engajar o público com interações diretas, brincadeiras e dinâmicas conduzidas por personagens temáticos.

Reforçar a importância da vacinação de maneira lúdica e acessível, utilizando recursos visuais, músicas e apresentações interativas, apoiar os profissionais de saúde, tornando o atendimento mais fluido e agradável para os pacientes e acompanhantes. Esse serviço contribuirá para aumentar a adesão à campanha de vacinação e promover um impacto social positivo.

5. Prazo de Entrega/Execução:

Prestação de serviço para o Dia D da Campanha de Vacinação nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), com personagens, animação e Pocket show, será realizada dentro de um prazo de execução de 2 horas.

6. Local e horário da Entrega/Execução:

Sede do Município de Arinos, no horário de expediente.

7. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Flávio Mota de Abreu

8. Prazo para pagamento:

O pagamento pelo serviço de personagens, animação e pocket show para o Dia D da Campanha de Vacinação nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) será realizado **um dia antes do evento**, garantindo a confirmação do prestador do serviço, recebimento da respectiva nota fiscal, aprovada pela Secretaria Municipal de Saúde, através de ordem bancária, para crédito em Banco, agência e conta corrente indicado pela Contratada.

5-Dotação Orçamentária:

02.07.06.10.305.0016.2104 - 3.3.90.39.00 - Ficha: 470 - Fonte:
1.621.000.0000/2.621.000.0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

RUA FRANCISCO PEREIRA Nº 2.231 - CENTRO

CEP – 38.680.000 – ARINOS-MG

CNPJ: 18.125.120/0001-80

Arinos/MG, 18 de Março de 2025.

André Pires Valadares Carneiro
Secretário Municipal de Saúde

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.